



Publicado no Jornal "O Presente" em 03/10/2006

DECRETO N.º 2151/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.17.511.0160.1013 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	12.600,000
Total das Suplementações.....	R\$	12.600,00

Art. 2.º - Recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.17.511.0160.1013 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	12.600,000
Total das Reduções.....	R\$	12.600,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças